



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2021

Ementa: Acrescenta e altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz-SP e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz-SP.

Artigo 1º. – Fica revogado o Parágrafo único do artigo 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a contar com os incisos VII e VIII, com as seguintes redações:

Artigo 196 – Serão discutidos e decididos pelo plenário, por maioria simples, e formulados por escrito, os requerimentos que solicitem:

I – ...

II – ...

III – ...

IV – ...

V – ...

VI – ...

VII- Esses requerimentos para serem lidos, discutidos e votados, devem ser apresentados até o fechamento da pauta, na forma do inciso III, do artigo 151 deste Regimento.

VIII – os requerimentos apresentados após o fechamento da pauta serão lidos, discutidos e votados na fase da

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>0.045</u>
Data <u>02/09/2021</u>
Horário <u>11:00h</u>
Responsável <u>Karina</u>




CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Ordem do dia da próxima sessão ordinária, ressalvados os casos urgentes, após prévia deliberação e aprovação pelo plenário da Casa Legislativa.

Artigo 3º. - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 01 de setembro de 2021.


Carlos Gonçalves Soares
Presidente da Câmara Municipal de Queluz-SP


Paula Elias da Silva
1º. Secretária




CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa melhorar os trabalhos legislativos e administrativos da Casa de Leis.

Feito este registro, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, pelo que antecipamos agradecimentos.


Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Câmara Municipal de Queluz-SP


Paula Elias da Silva
1ª. Secretária